

*SIGA OK!*

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

## ADITIVO N°. 01

### ADITAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 083/2020.

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N°  
001/2020

Contratada: AMANDA CORDEIRO DE  
SOUZA EIRELLI.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2

Exmo. Sr.

**Edimário Guilherme de Novais**

M.D. Prefeito Municipal

Iraquara, 07 de julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Considerando que o instrumento convocatório com base no artigo 65 da Lei 8666/93, prevê o reequilíbrio econômico financeiro:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**b)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 079/2020, fundamentado no chamado fato do princípio, considerando que de fato, o pedido ora formulado iesta demonstrado pela documentação apresentada, considerando, por outro lado, a crise econômica que afeta todos os segmentos econômicos e sociais, incluindo as receitas do município;

Considerando que o município cumpre pontualmente seus compromissos e consequentemente gera vantagem e liquidez aos seus fornecedores;

Vimos através do presente, solicitar a V. Exa. o aditamento do contrato com empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, ora firmado com a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, especificamente nos itens e quantitativos a seguir, quais sejam:

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	AÇUCAR CRISTAL	KG	2,05	2,62	2,62
3	ARROZ BRANCO	KG	2,41	3,39	3,39
4	AMIDO DE MILHO	KG	7,67	9,12	9,12
6	ARROZ PARBOLIZADO	KG	2,41	3,39	3,39
8	BISCOITO DOCE MAISENA	KG	6,47	8,60	8,60
12	MISTURA DE BOLO	KG	8,63	10,52	10,52
17	MISTURA A BASE DE CEREALO	KG	14,51	16,97	16,97
18	MINGAU DE ARROZ E AVEIA	KG	10,79	14,78	14,78



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3

19	FARINHA LACTEA	KG	10,79	14,78	14,78
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	2,78	4,05	4,05
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	2,38	2,92	2,92
23	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4,59	6,83	6,83
33	MILHO BRANCO PARA MAGUNZA	KG	3,14	4,39	4,39
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1,49	1,77	1,77
35	MILHO PARA PIPOCA	KG	2,37	3,12	3,12
36	ÓLEO DE SOJA	UN	4,00	4,84	4,84
38	PROTEINA DE SOJA ESCURA	KG	5,62	8,43	8,43
39	PROTEINA DE SOJA BRANCA	KG	5,62	8,43	8,43
43	SAL REFINADO	KG	0,53	0,57	0,57
48	COLORAU	KG	3,41	4,16	4,16
52	LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	19,43	27,20	27,20
53	LEITE UHT	UN	2,69	3,87	3,87
54	LEITE DE COCO	UN	0,88	0,96	0,96
55	LEITE EM PÓ	KG	18,45	24,53	24,53
67	ALMONDEGAS	KG	8,27	9,92	9,92
69	CARNE BOVINA CHARQUE	KG	22,40	28,67	28,67

Atenciosamente,

CARLSON MENEZES RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

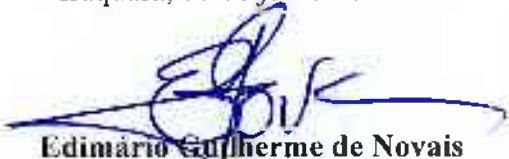
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4

### ***DESPACHO***

Recebo a solicitação firmada pelo Sr. Secretário de Administração determino o encaminhamento a Procuradoria Jurídica para apreciação acerca da viabilidade do aditamento.

Iraquara, 07 de julho de 2020.



Edimário Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

### PARECER JURÍDICO

#### MATÉRIA: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS.

##### *Intróito:*

Trata-se de solicitação expedida pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Iraquara, acerca da viabilidade de atendimento de requerimento da Empresa Contratada pelo Município **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, acerca de reajuste de preços dos itens licitados, considerando que o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 083/2020, fundamentado no chamado fato do princípio, considerando que de fato, o pedido ora formulado resta demonstrado pela documentação apresentada, considerando, por outro lado, a crise econômica que afeta todos os segmentos econômicos e sociais, incluindo as receitas do município;

Dessa forma, os autos foram encaminhados a esta Assessoria para análise e parecer.

##### *Parecer:*

Antes de entrar no ponto central do parecer faz-se necessário uma simples e rápida abordagem a respeito do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

O equilíbrio econômico e financeiro do contrato está previsto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece:

*Art. 37 (...) inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Do referido artigo, depreende-se que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

Ao proteger a proposta do particular e sua perspectiva de resultado econômico, o Poder Público está, na verdade, protegendo o próprio interesse público, ao



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

não ensejar que os particulares majorem suas propostas, nelas englobando possíveis gastos resultantes de eventos que podem vir a não ocorrer, ou não produzir os efeitos previstos.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato são utilizados alguns mecanismos, entre ele a revisão.

A "revisão" ocorre quando o equilíbrio econômico-financeiro é rompido por um fato superveniente à celebração do contrato, de natureza imprevista e imprevisível e visa seu restabelecimento. Dá-se através de termo de aditamento de contrato, na exata proporção do desequilíbrio comprovado documentalmente pela contratada.

A Revisão não se constitui em mera faculdade da Administração, porque inexiste discricionariedade. Trata-se de um dever do Poder Público. Cretella Júnior (1999) sublinha que "se num contrato administrativo, o interesse público do momento exigir derrogação das cláusulas pactuadas, a tal ponto que acarrete prejuízos à parte contratante, tem esta o direito de pleitear a correspondente indenização".

Justen Filho (2000), ao tratar do tema, determina com fina precisão o momento da definição do equilíbrio econômico-financeiro:

"A equação econômico-financeira se delineia a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo direito".

Tem previsão no art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado álea econômica extraordinária e extracontratual".*

*§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercução nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Do dispositivo legal, extrai-se a permissão para o reequilíbrio econômico-financeiro, no entanto, não é qualquer fato que tem o condão de justificar tal medida. Por se tratar de uma exceção legal – posto que a regra é a observância dos dispositivos contratados, *pacta sunt servanda* –, somente acontecimentos posteriores ao contrato, imprevistos e imprevisíveis naquela ocasião, ensejarão a alteração do instrumento contratual.

Segundo Meirelles (1997), somente “as chamadas interferências imprevistas, além do caso fortuito, da força maior, do fato do princípio e do fato da administração” é que justificariam o reequilíbrio econômico-financeiro.

Alertando ainda para a necessidade de verificação da relevância do fato ante os prejuízos suportados pelo contratante, Ramos (2000) ensina que “não é a simples superveniência de uma elevação de preços que justifica a revisão do contrato. Faz-se necessária a superveniência de situação de absoluta imprevisão e de proporções efetivamente relevantes, que impossibilite a efetiva execução do contrato por um dos contratantes”.

Assim, na maioria dos casos, procede-se a revisão em itens contratuais específicos (tornados inexecutáveis em virtude de supervalorização de moeda estrangeira, por exemplo), mas, somente se o impacto verificado neste for suficiente para desequilibrar o contrato como um todo.

Neste caso, conforme solicitação do secretário da pasta realmente ficou comprovado tal aumento, além da imprevisibilidade e quebra do equilíbrio do contrato, cabível se mostra a revisão dos preços via aditamento.

Diga-se, ainda, que à luz do disposto no art. 60, da Lei nº 8.666/93, a inclusão no contrato vigente do novo valor “reequilíbrio financeiro” deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivado o reequilíbrio financeiro nos termos do aditamento, cuja minuta segue em anexo.

Iraquara/BA, 07 de julho de 2010

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

OAB/BA 30358



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5

### 1º TERMO ADITIVO PARA DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO OBJETO DO CONTRATO DE N°. 083/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2020, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, A EMPRESA AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74 – Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida , Nº 07, neste município, portador Do RG. nº 0645466166 - SSP/BA e CPF/MF no 165.958.665-87. e a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.069.095/0001-96, estabelecida na Avenida Antonieta Borges, nº 117 A, Centro, São Gonçalo – BA, CEP 44.330-000, neste ato representada pela Sra. Amanda Cordeiro de Souza, portadora da carteira de identidade RG nº 16.557.677-47 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 063.202.925-04, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato de nº. **083/2020**, ajustando realinhamento de preços, com base nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam o realinhamento de preços, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado:

Pregão Presencial nº. 001/2020					
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as demandas do município de Iraquara/BA					

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinar
1	AÇUCAR CRISTAL	KG	2,05	2,62	2,62
3	ARROZ BRANCO	KG	2,41	3,39	3,39
4	AMIDO DE MILHO	KG	7,67	9,12	9,12
6	ARROZ PARBOLIZADO	KG	2,41	3,39	3,39
8	BISCOITO DOCE MAISENA	KG	6,47	8,60	8,60
12	MISTURA DE BOLO	KG	8,63	10,52	10,52
17	MISTURA A BASE DE CEREALES	KG	14,51	16,97	16,97
18	MINGAU DE ARROZ E AVEIA	KG	10,79	14,78	14,78
19	FARINHA LACTEA	KG	10,79	14,78	14,78
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	2,78	4,05	4,05
21	FARINHA DE TRIGO SEM	KG	2,38	2,92	2,92



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6

	FERMENTO				
23	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4,59	6,83	6,83
33	MILHO BRANCO PARA MAGUNZA	KG	3,14	4,39	4,39
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1,49	1,77	1,77
35	MILHO PARA PIPOCA	KG	2,37	3,12	3,12
36	ÓLEO DE SOJA	UN	4,00	4,84	4,84
38	PROTEINA DE SOJA ESCURA	KG	5,62	8,43	8,43
39	PROTEINA DE SOJA BRANCA	KG	5,62	8,43	8,43
43	SAL REFINADO	KG	0,53	0,57	0,57
48	COLORAU	KG	3,41	4,16	4,16
52	LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	19,43	27,20	27,20
53	LEITE UHT	UN	2,69	3,87	3,87
54	LEITE DE COCO	UN	0,88	0,96	0,96
55	LEITE EM PÓ	KG	18,45	24,53	24,53
67	ALMONDEGAS	KG	8,27	9,92	9,92
69	CARNE BOVINA CHARQUE	KG	22,40	28,67	28,67

Valor total após realinhamento R\$ 602.765,60 (Seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

**CLAUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Iraquara/BA, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
Edimário Guilherme de Novais  
CONTRATANTE

*Amanda Cordeiro de Souza*  
AMANDA CORDEIRO DE SOUZA  
EIRELI  
Amanda Cordeiro de Souza  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. *João Pedro da Silva* CPF N° 888.554.905-59

2. *João Pedro da Silva* CPF N° 028.005.615-05



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 083/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 18/02/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 001/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	AÇUCAR CRISTAL	KG	2,05	2,62	2,62
3	ARROZ BRANCO	KG	2,41	3,39	3,39
4	AMIDO DE MILHO	KG	7,67	9,12	9,12
6	ARROZ PARBOLIZADO	KG	2,41	3,39	3,39
8	BISCOITO DOCE MAISENA	KG	6,47	8,60	8,60
12	MISTURA DE BOLO	KG	8,63	10,52	10,52
17	MISTURA A BASE DE CEREAIS	KG	14,51	16,97	16,97
18	MINGAU DE ARROZ E AVEIA	KG	10,79	14,78	14,78
19	FARINHA LACTEA	KG	10,79	14,78	14,78
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	2,78	4,05	4,05
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	2,38	2,92	2,92
23	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4,59	6,83	6,83
33	MILHO BRANCO PARA MAGUNZA	KG	3,14	4,39	4,39
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1,49	1,77	1,77
35	MILHO PARA PIPOCA	KG	2,37	3,12	3,12
36	ÓLEO DE SOJA	UN	4,00	4,84	4,84
38	PROTEINA DE SOJA ESCURA	KG	5,62	8,43	8,43
39	PROTEINA DE SOJA BRANCA	KG	5,62	8,43	8,43
43	SAL REFINADO	KG	0,53	0,57	0,57
48	COLORAU	KG	3,41	4,16	4,16
52	LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	19,43	27,20	27,20
53	LEITE UHT	UN	2,69	3,87	3,87
54	LEITE DE COCO	UN	0,88	0,96	0,96
55	LEITE EM PÓ	KG	18,45	24,53	24,53



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8

67	ALMONDEGAS	KG	8,27	9,92	9,92
69	CARNE BOVINA CHARQUE	KG	22,40	28,67	28,67

Valor total após realinhamento R\$ 602.765,60 (Seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

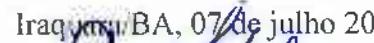
Iraquara/BA, 07 de julho de 2020.

  
MUNICÍPIO DE IRAQUARA  
Edimário Gomes de Novais

### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi  
afixado no quadro de avisos da  
Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 07 de julho 2020.

  
CARLSON NENEZES RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E  
PLANEJAMENTO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de recomposição de preços do contrato nº 083/2020, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa **AMANDA CORDEIRO DE SOUZA EIRELI**. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as demandas do município de Iraquara/BA, celebrado em 18/02/2020, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 001/2020, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionado.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Valor Solicit.	Valor Aprovado p/ Realinhar
1	AÇUCAR CRISTAL	KG	2,05	2,62	2,62
3	ARROZ BRANCO	KG	2,41	3,39	3,39
4	AMIDO DE MILHO	KG	7,67	9,12	9,12
6	ARROZ PARBOLIZADO	KG	2,41	3,39	3,39
8	BISCOITO DOCE MAISENA	KG	6,47	8,60	8,60
12	MISTURA DE BOLO	KG	8,63	10,52	10,52
17	MISTURA A BASE DE CEREALES	KG	14,51	16,97	16,97
18	MINGAU DE ARROZ E AVEIA	KG	10,79	14,78	14,78
19	FARINHA LACTEA	KG	10,79	14,78	14,78
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	2,78	4,05	4,05
21	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	2,38	2,92	2,92
23	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	4,59	6,83	6,83
33	MILHO BRANCO PARA MAGUNZA	KG	3,14	4,39	4,39
34	MILHO VERDE EM CONSERVA	UN	1,49	1,77	1,77
35	MILHO PARA PIPOCA	KG	2,37	3,12	3,12
36	ÓLEO DE SOJA	UN	4,00	4,84	4,84
38	PROTEINA DE SOJA ESCURA	KG	5,62	8,43	8,43
39	PROTEINA DE SOJA BRANCA	KG	5,62	8,43	8,43
43	SAL REFINADO	KG	0,53	0,57	0,57
48	COLORAU	KG	3,41	4,16	4,16
52	LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	19,43	27,20	27,20
53	LEITE UHT	UN	2,69	3,87	3,87



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara  
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

54	LEITE DE COCO	UN	0,88	0,96	0,96
55	LEITE EM PÓ	KG	18,45	24,53	24,53
67	ALMONDEGAS	KG	8,27	9,92	9,92
69	CARNE BOVINA CHARQUE	KG	22,40	28,67	28,67

Valor total após realinhamento R\$ 602.765,60 (Seiscentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 07 de julho de 2020.

**MUNICÍPIO DE IRAQUARA**

  
Edimário Guilherme de Novais

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

À

Prefeitura Municipal de IRAQUARA - BAHIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

## SOLICITAÇÃO DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 32.069.095/0001-96, estabelecida na Av. Antonieta Borges, nº 117A, centro, CEP 44.330-000, São Gonçalo dos Campos, Bahia, telefone 75 99120-1061, e-mail: [acscommercial2018@hotmail.com](mailto:acscommercial2018@hotmail.com) por intermédio de seu representante legal o Srta. AMANDA CORDEIRO DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portador da cédula de identidade de nº 1655767747, SSP/BA e CPF nº 063.202.925-04, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu nº 300, cidade nova, Feira de Santana- Bahia. CEP: 44100-000, no uso de suas atribuições legais, vem:

Respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 083/2020 de 18/02/2020, firmado com este Município proveniente da Licitação Pregão Presencial nº. 001/2020, para que possa efetuar o equilíbrio-financeiro de Preços dos Produtos abaixo relacionado, em virtude do aumento considerável dos preços nas Indústrias, e no mercado de alimentos a nível Nacional, em virtude da pandemia mundial provocado pelo CORONA VIRUS - COVID 19, impossibilitando a manutenção dos preços praticados à época de Licitação, conforme documentação em anexo, e conformidade com Cláusula oilava do Contrato.

## "CLÁUSULA VIII – REVISÃO E CANCELAMENTO

**8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.”**

o artigo 45, XI, e artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/002. Acordão nº. 999/2003, Plenário, rel. Min. Adylson Motta, conforme o contido no Contrato de Fornecimento firmado com este Município, e Leis em vigor e, portanto esperamos que o Gestor conceda este reajuste para que possamos equilibrar os preços dos produtos ao nível do Mercado, informo ainda que os preços destes produtos subiram subitamente depois do Processo licitatório ter acontecido, portanto inviabilizando, formar o preço real. O aumento econômico praticados pelas Indústrias nos preços dos itens solicitados se faz necessário o realimento do valor estabelecido em Contrato, portanto oneraram e desequilibram o valor atual.

Esse equilíbrio econômico e financeiro é uma conduta contratual autorizada por Lei, para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência de imprevisão das partes contratantes; ao revés, é previsão de uma realidade existente, que vem alterando a conjuntura econômica em índices insuportáveis para executor do fornecimento dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, em virtude do elevado aumento nos preços dos itens abaixo, que conforme farto noticiário Nacional e documentados pelas notas fiscais em anexo.

A

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM 01. AÇUCAR CRISTAL (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 1,71 o kg, hoje nos custa R\$ 2,19 o kg. (dois reais e dezenove centavos) um aumento de mais de 28 %, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,05 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,05 + 28% = R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 03. ARROZ BRANCO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,01 o kg, hoje nos custa R\$ 2,85 o kg. (dois reais e oitenta e cinco centavos) um aumento de mais de 41%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,41 + 41% = R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

ITEM 04. AMIDO DE MILHO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 6,40 o kg, hoje nos custa R\$ 7,50 o kg. (sete reais e cinqüenta centavos) um aumento de mais de 17%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 7,67 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 7,67 + 17% = R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos).

ITEM 06. ARROZ PARBOILIZADO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,01 o kg, hoje nos custa R\$ 2,85 o kg. (dois reais e oitenta e cinco centavos) um aumento de mais de 41%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,41 + 41% = R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

ITEM 08. BISCOITO DOCE NAIZENA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 5,40 o kg, hoje nos custa R\$ 7,22 o kg. (sete reais e vinte e dois centavos) um aumento de mais de 33%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 6,47 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 6,47 + 33% = R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM 12, MISTURA DE BOLO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 6,68 o kg, hoje nos custa R\$ 8,20 o kg ( oito reais e vinte centavos) um aumento de mais de 22%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 8,63 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 8,63 + 22% = R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos).

ITEM 17, MISTURA A BASE DE CEREAL (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 11,70 o kg, hoje nos custa R\$ 13,70 o kg ( treze reais e setenta centavos) um aumento de mais de 17%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 14,51 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 14,51 + 17% = R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos).

ITEM 18, MINGAU DE ARROZ E AVEIA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 8,16 o kg, hoje nos custa R\$ 11,20 o kg ( onze reais e vinte centavos) um aumento de mais de 37%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 10,79 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,79 + 37% = R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos).

ITEM 19, FARINHA LACTEA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 8,16 o kg, hoje nos custa R\$ 11,20 o kg ( onze reais e vinte centavos) um aumento de mais de 37%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 10,79 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,79 + 37% = R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos).

ITEM 20, FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,32 o kg, hoje nos custa R\$ 3,40 o kg ( tres reais e quarenta centavos) um aumento de mais de 46%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,78 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,78 + 46% = R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM 21, FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 1,99 o kg, hoje nos custa R\$ 2,45 o kg ( dois reais e quarenta e cinco centavos) um aumento de mais de 23%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,38 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,38 + 23% = R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

ITEM 23, FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 3,83 o kg, hoje nos custa R\$ 5,84 o kg ( cinco reais e oitenta e quatro centavos) um aumento de mais de 49%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 4,59 o kg.

*44<sup>10</sup> 46<sup>0</sup>*

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,59 + 49% = R\$ 6,83 (seis reais e noventa e sete centavos).

ITEM 33, MILHO BRANCO PARA MUGUNZA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,62 o kg, hoje nos custa R\$ 3,68 o kg ( três reais e sessenta e oito centavos) um aumento de mais de 40%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 3,14 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,14 + 40 % = R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

ITEM 34, MILHO VERDE EM CONSERVA (UND) , que à época da licitação nos custava R\$ 1,24 a unidade, hoje nos custa R\$ 1,48 a und ( um real e quarenta e oito centavos) um aumento de mais de 19%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 1,49 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 1,49 + 19% = R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos).

ITEM 35, MILHO PARA PIPOCA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 1,98 o kg, hoje nos custa R\$ 2,62 o kg (dois reais e sessenta e dois centavos) um aumento de mais de 32%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$2,37 o kg.

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,37 + 32% = R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

ITEM 36, OLEO DE SOJA (UND) , que à época da licitação nos custava R\$ 3,34 a unidade, hoje nos custa R\$ 3,89 a und (tres reais e oitenta e nove centavos) um aumento de mais de 16%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 4,00 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,00 + 16% = R\$ 4,84 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 38, PROTEINA DE SOJA ESCURA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 4,40 o kg, hoje nos custa R\$ 6,97 o kg (seis reais e noventa e sete centavos) um aumento de mais de 50%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 5,62 + 50 % = R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos).

ITEM 39, PROTEINA DE SOJA BRANCA (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 4,65 o kg, hoje nos custa R\$ 6,97 o kg (seis reais e noventa e sete centavos) um aumento de mais de 50%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 5,62 + 50 % = R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos).

ITEM 43, SAL REFINADO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 0,44 o kg, hoje nos custa R\$ 0,48 o kg (quarenta e oito centavos) um aumento de mais de 9%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 0,53 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 0,53 + 9 % = R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos).

ITEM 48, COLORAU (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,85 o kg , hoje nos custa R\$ 3,50 o kg (três reais e cinquenta) um aumento de mais de 22%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 3,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,41 + 22 % = R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM 52, LEITE EM PÓ DESNATADO (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 16,20 o kg, hoje nos custa R\$ 22,70 o kg (vinte e dois reais e setenta centavos) um aumento de mais de 40%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 19,43 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 19,43 + 40 % = R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

ITEM 53, LEITE UHT (UND) , que à época da licitação nos custava R\$ 2,25 a unidade , hoje nos custa R\$ 3,26 a und (três reais e vinte e seis centavos) um aumento de mais de 44%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,69 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,69 + 44 % = R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).

ITEM 54, LEITE DE COCO (UND) , que à época da licitação nos custava R\$ 0,74 a unidade, hoje nos custa R\$ 0,80 a und (oitenta centavos) um aumento de mais de 8%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 0,88 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 0,89 + 8 % = R\$ 0,96 (noventa e seis vinte centavos).

ITEM 55, LEITE EM PÓ (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 15,41 o kg, hoje nos custa R\$ 20,50 o kg (vinte reais e cinqüenta centavos) um aumento de mais de 33%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 18,45 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 18,45 + 33 % = R\$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

ITEM 67, ALMONDEGAS (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 6,86 o kg, hoje nos custa R\$ 8,28 o kg (oito reais e vinte e oito centavos) um aumento de mais de 20%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 8,27 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 8,27 + 20 % = R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM 69, CARNE BOVINA CHARQUE (KG) , que à época da licitação nos custava R\$ 18,70 o kg, hoje nos custa R\$ 24,00 o kg (vinte e quatro reais) um aumento de mais de 28%, com expectativa de mais aumentos. ( CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO )

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 22,40 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 22,40 + 28 % = R\$ 28,67 (vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

## Produtos solicitados para o reequilíbrio:

ITEM 01, AÇUCAR CRISTAL (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,05 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 03, ARROZ BRANCO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

ITEM 04, AMIDO DE MILHO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 7,67 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos).

ITEM 06, ARROZ PARBOILIZADO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos).

ITEM 08. BISCOITO DOCE MAIZENA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 6,47,16 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos).

ITEM 12, MISTURA DE BOLO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 8,63 o kg.

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos).

## ITEM 17, MISTURA A BASE DE CEREAL (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 14,51 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 16,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos).

## ITEM 18, MINGAU DE ARROZ E AVEIA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 10,79 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos).

## ITEM 19, FARINHA LACTEA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 10,79 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos).

## ITEM 20, FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,78 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).

## ITEM 21, FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,38 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

## ITEM 23, FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 4,59 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos).

## ITEM 33, MILHO BRANCO PARA MUGUNZA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 3,14 o kg.

## ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

ITEM 34, MILHO VERDE EM CONSERVA (UND) , que à época da licitação nos custava R\$ 1,24 a unidade, hoje nos custa R\$ 1,48 a

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 1,49 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos).

ITEM 35, MILHO PARA PIPOCAS (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$2 ,37 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

ITEM 36, ÓLEO DE SOJA (UND)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 4,00 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 38, PROTEINA DE SOJA ESCURA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos).

ITEM 39, PROTEINA DE SOJA BRANCA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos).

ITEM 43, SAL REFINADO (KG),

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 0,53 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos).

ITEM 48, COLORAU (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 3,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

ITEM 34, MILHO VERDE EM CONSERVA (UND), que à época da licitação nos custava R\$ 1,24 a unidade, hoje nos custa R\$ 1,48 a

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 1,49 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos).

ITEM 35, MILHO PARA PIPOCAS (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,37 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).

ITEM 36, ÓLEO DE SOJA (UND)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 4,00 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 38, PROTEÍNA DE SOJA ESCURA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos).

ITEM 39, PROTEÍNA DE SOJA BRANCA (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 5,62 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 10,05 (dez reais e cinco centavos).

ITEM 43, SAL REFINADO (KG),

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 0,53 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos).

ITEM 48, COLORAU (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 3,41 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

## ITEM 52, LEITE EM PÓ DESNATADO (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 19,43 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos).

## ITEM 53, LEITE UHT (UND)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 2,69 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos).

## ITEM 54, LEITE DE COCO (UND)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 0,88 a und.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 0,96 (noventa e seis vinte centavos).

## ITEM 55, LEITE EM PÓ (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 18,45 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinquenta e tres centavos).

## ITEM 67, ALMONDEGAS (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 8,27 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos).

## ITEM 69, CARNE BOVINA CHARQUE (KG)

PREÇO VENDIDO NA LICITAÇÃO R\$ 22,40 o kg.

PREÇO SOLICITADO PARA O REEQUILIBRIO R\$ 28,67 (vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

# ACS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

Ante ao exposto e comprovado através de notas fiscais solicitamos de imediato o reequilíbrio abaixo para que possamos dar continuidade ao nosso contrato:

Finalmente, na certeza que nosso pedido vai ser atendido, desde já agradecemos à compreensão e presteza dispensada a nossa Empresa.

Atenciosamente,

São Gonçalo dos Campos, 30 de junho de 2020.

*Amanda Cordeiro de Souza*  
**AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI**

Representante Legal: AMANDA CORDEIRO DE SOUZA

RG: 1655767747 SSB/BA CPF: 063 202 925 - 04

RECEBIMENTO DE CRUZ E CERQUEIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.006.734  
SÉRIE: 1

TEL: 75 3181-8478

**CRUZ E CERQUEIRA LTDA**  
AV LOURIVAL BATISTA, 7 BOX 01.03 E 04 - CENTRO,  
CENTRO ALAGOINHAS BA CEP:48005450  
TEL/FAX: 7531818478

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº 000.006.734  
SÉRIE: 1  
FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO  
2930 0311 8072 2300 0181 5500 1000 0067 3410 0108 2505

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISSO  
129201304207786 - 2020-03-11T16:15:52-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
86780885

INSCRIÇÃO ESTADUAL SITRIB TRIBUTARIA

CNPJ  
11.807.223/0001-81

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI		CNPJ/CPF 32.069.095/0001-96		DATA DA FARSA: 00 11/03/2020	
ENDERECO AVENIDA AV. ANTONIETA BORGES, 117A		BAIRRO/DISTrito Centro		CNP 44.330-000	
MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMP		UF/CEP BA 153536818		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 11/03/2020	

## FATURA/DUPLICATA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ITENS 22.556,10	VALOR DO ICMS 4.057,94	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ITENS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.189,12
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O Próprio	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	INSCRIÇÃO ESTATAL
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTATAL
QUANTIDADE 1947	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN. M	UN. ST	UN. IPI	ST/ID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
12682	ACECAR CRISTAL CORUJA PE	17011300	0,80	5102	UN	1.060,00	-3,71	3.812,60	1.812,60	126,27	0,00	18,00
460	ARROZ SABORADO BRANCO 30X1KG	10061091	0,60	5102	PD	5,00	60,30	300,90	0,00	6,00	0,00	0,48
1903	ARROZ CHIRES PARBOILIZADO 30X1KG	10061090	0,80	5102	PD	56,00	60,30	3.368,80	0,00	6,00	0,00	0,48
51	BRAS ALIMENTOS FARINHA TORRADA	10051090	0,70	5102	CX	55,00	21,00	1.155,00	0,00	6,00	0,00	0,16
10680	CHUTERIA BOLO P/ P/SAUDE 22X450GR	10022000	0,00	5102	CX	2,00	36,05	72,10	72,10	10,82	0,00	18,00
530	MINHA NEFRA-IM VITELAT ARROZ SCH	19011020	0,80	5102	CX	2,00	22,52	45,04	45,04	5,11	0,00	15,00
111	LENTILHA	19011020	0,00	5102	CX	2,00	22,52	45,04	45,04	5,11	0,00	15,00
501	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA C/TERM 10KG	10010910	0,60	5103	PD	24,00	29,20	556,80	60,00	6,00	0,00	0,48
1123	FARINHA DE TRIGO D/SEGHORITA S/TERM 10KG	11010030	0,60	5102	PD	1,00	19,90	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00
12590	MILHO VERDE D/DEKICH 1,7 200GR	20058000	0,00	3162	UN	4,00	1,24	12,40	12,40	2,24	0,00	18,00
1699	MILHO DE PIPOCAR D/SEGHORITA 20X500GR	20081000	0,00	5102	PD	1,00	19,80	19,80	19,80	3,96	0,00	18,00
1194	OLEO DE SOJA SOYA 20X500ML	150700	20	5102	CX	7,00	66,80	467,60	411,76	56,12	0,00	18,00
5637	PROTEINA DE SOJA NUTRIMAIAS VERMELHA 20X40GR	34022000	0,00	5102	PD	12,00	15,17	182,04	122,04	22,33	0,00	18,00
3628	PROTEINA DE SOJA NUTRIMAIAS BRANCA 20X40GR	34022000	0,00	5102	PD	5,00	37,52	187,60	187,60	33,77	0,00	18,00
12919	SAL RITINATO L/VE 30X1KG	25010030	0,00	5102	PD	2,00	13,20	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	COLDORIFIC COCO 10X100GR	21039031	0,00	5102	PT	10,00	2,85	28,50	28,50	5,13	0,00	18,00
1358	LEITE INTEGRAL DESNATADO SCH 25X200ML	04021201	0,00	5102	PD	2,00	81,10	162,20	162,20	29,04	0,00	18,00
4103	LEITE LIQUIDIFICADA INTEGRAL 12X1LT	04011203	0,00	5102	CX	3,00	22,00	66,00	61,60	14,38	0,00	18,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN
			0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO DE CRUZ E CERQUEIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO INTEGRADOR

NF-e  
Nº 000.006.734  
SÉRIE : 1ATACADÃO  
DA CENTRAL  
TEL: 75-3181-8478

**CRUZ E CERQUEIRA LTDA**  
AV LOURIVAL BATISTA, 7 BOX 01.03 E 04 - CENTRO, 1  
CENTRO AI AGOINHAS BA CEP 48005450  
TELEFAX: 7531818478

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 000.006.734

SÉRIE : 1  
FOLHA 2 de 2CHAVE DE ACESSO  
2920 0311 8072 2300 0181 5500 1080 0067 3410 0108 2505Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123201304207786 - 2020-03-11T16:15:52-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
86780885

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

CNPJ  
11.807.223/0001-81

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNI	UF/OP	UNID	QTD ANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VALOR IPI	VALOR IPB	AUXILIARES	
													ICMS	IPI
11396	LITTE DE COCO IMPERIAL 24X200ML	20098000	0,00	5102	UN	1,00	17,76	17,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	LITTE PUC COG INTEGRAL S/CH 50X200ML	04011110	0,00	5102	UN	100,00	144,10	14.410,00	15.416,00	3.773,60	0,00	15,00	0,00	0,00
778	ALMENDRAS ANGLO VISTA 6X200GR	16025000	0,00	5102	PT	4,00	17,28	69,12	69,12	12,84	0,00	15,00	0,00	0,00
10841	CHARQUE P/ABELÔ CHARQUE 30X1KG	02002000	0,30	5102	UN	10,00	561,00	5.610,00	3.740,19	673,23	0,00	18,00	0,00	0,00
12994	AMIDO DE MILHO VITAMILHO 500KG	11061200	0,00	5102	UN	20,00	3,20	64,00	64,00	11,52	0,00	15,00	0,00	0,00
12995	MINGAU TORTEON MULTICREATIS 240G	11081200	0,00	5102	UN	27,00	2,6933	72,72	72,72	11,19	0,00	15,30	0,00	0,00
12996	DEBHAU FARINHA DA PATROA MÍXICA	07133799	0,00	5102	PT	8,00	114,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12997	MILHO BRANCO MINGUNZA DULCE 500G	11012100	0,00	5102	UN	460,00	3,71	1.726,61	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NE-e  
Nº 000.007.443  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>ATACADÃO DA CENTRAL</b> TEL: 75-3181-8478		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
<b>CRUZ E CERQUEIRA LTDA</b> AV LOURIVAL BATISTA, 7 BOX 01,03 E 04 - CENTRO, I CENTRO ALAGOINHAS BA CEP:48005450 TEL/FAX: 7531818478		<b>0 - Entrada</b> <b>1</b> <b>Nº 000.007.443</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>FOLHA:1 de 2</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros</b>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 2920 0411 8072 2300 0181 5500 1000 0074 4310 0112 8751	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 86780885		<b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a></b> ou no site da Sefaz AutORIZadora	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA</b> 11.807.223/0001-81		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129200386662548 - 2020-04-30T11:04:51-0	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI		32.069.095/0001-96		30/04/2020	
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
AVENIDA AV. ANTONIETA BORGES, 117A		Centro		30/04/2020	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA	
SAO GONCALO DOS CAMPOS		BA	153536818		

## FATURA/DUPLICATA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.649,14	2.945,40	0,00	0,00	20.636,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O Proprio	0 - Rem.				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
985					

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SD	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
12654	ACUCAR CRYSTAL CORURICO 1KG	17011300	0,00	5102	UN	600,00	2,19	1.314,00	1.314,00	236,52	0,00	18,00 0,00
460	ARROZ NAMORADO BRANCO 10X1KG	10061091	0,00	5102	FD	1,00	85,50	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
12994	AMIDO DE MILHO VITAMILHO 500G	11081200	0,00	5102	UN	20,00	3,75	75,00	75,00	13,50	0,00	18,00 0,00
13074	ARROZ CHINLS PARUOLIZADO 1X1KG	10061091	0,00	5102	UN	210,00	2,85	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
19	BISC MARIA VITAMASSA TRAD 20X400GR	19059090	0,60	5403	CX	15,00	57,74	866,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10681	MISTURA P BOLO FINNA FESTA 12X450GR	19022000	0,00	5102	CX	2,00	41,00	82,00	82,00	14,76	0,00	18,00 0,00
12995	MINGAU CORILON MULTI CEREAIS 230G	11081200	0,00	5102	UN	27,00	3,0441	82,20	82,20	14,80	0,00	18,00 0,00
524	MINGAU NUTRIBOM AVEIA E ARROZ SCH 12X230GR	19011020	0,00	5102	CX	2,00	28,00	56,00	56,00	10,08	0,00	18,00 0,00
1712	FARINHA LACTEA MARATA 12X230GR	19011020	0,00	5102	CX	2,00	28,00	56,00	36,00	10,08	0,00	18,00 0,00
501	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA C/TERM 10X1KG	11010010	0,60	5403	FD	5,00	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11231	FARINHA DE TRIGO SENHORITA S/TERM 10X1KG	11010010	0,60	5403	FD	1,00	24,50	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
12996	PEIJAO CARIÓCA DA PATROA 30X1KG	17133399	0,00	5102	FD	4,00	175,20	700,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
11679	MILHO VERDE ODERICH LT 24X200GR	20058000	0,00	5102	CX	0,50	35,52	17,76	17,76	3,20	0,00	18,00 0,00
1699	MILHO DE PIPOCADA DULAR 20X500GR	20081900	0,00	5102	FD	1,00	26,20	26,20	26,20	1,83	0,00	7,00 0,00
1194	OLEO DE SOJA SOYA 20X900ML	15079011	0,20	5102	CX	3,00	77,80	233,40	155,61	28,01	0,00	18,00 0,00
5627	PROTEINA DE SOJA NUTRIMAS VERMELHA 20X400GR	34022000	0,00	5102	FD	4,00	63,04	252,16	252,16	45,39	0,00	38,00 0,00
2348	PROTEINA DE SOJA PRONTUSOY BRANCA 20X400GR	21061000	0,00	5102	FD	2,50	63,04	157,60	157,60	28,37	0,00	18,00 0,00
12919	SAL REFINADO LEVE 30X1KG	25010020	0,00	5102	FD	1,00	14,40	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2250	COLORÍFICO CUCU 10X100GR	21039021	0,00	5102	PT	10,00	3,50	35,00	35,00	6,30	0,00	18,00 0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado das Telhas: 3.102,41 Mvts: 11275 Vendedor: C OMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA Condicão: A Vista	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e  
Nº 000.007.443  
SÉRIE: 1



ATACADÃO  
DA CENTRAL  
TEL: 75-3181-8478

CRUZ E CERQUEIRA LTDA  
AV LOURIVAL BATISTA, 7 BOX 01,03 E 04 - CENTRO.  
CENTRO ALAGOINHAS BA CEP:48005450  
TEL/FAX: 7531818478

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
86780885

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA



CHAVE DE ACESSO

2920 0411 8072 2300 0181 5500 1000 0074 4310 0112 8751

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.007.443

SÉRIE : 1

FOLHA 2 de 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200306662548 - 2020-04-30T11:04:51-0

CNPJ  
11.807.223/0001-81

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CHAV	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTAS	
											ICMS	IPI
1458	LEITE PO ITAMBE DESNATADO SCH 20X200GR	04022120	0.00	5102	FD	2,00	113,50	227,00	227,00	40,86	0,00	18,00 0,00
4103	LEITE LIQ IBITURUNA INTEGRAL 12X1LT	04012010	0.00	5102	CX	1,00	39,12	39,12	39,12	7,04	0,00	18,00 0,00
11596	LEITE DE COCO IMPERIAL 24X200ML	20098000	0.00	5102	CX	0,30	19,20	5,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
652	LEITE PO COCOL INTEGRAL SCH 50X200GR	04017010	0.00	5102	FD	52,00	205,00	10.660,00	10.660,00	1.918,80	0,00	18,00 0,00
778	ALMONDEGAS ANGLO MISTA 6X420GR	16025000	0.00	5102	PT	5,00	18,35	91,75	91,75	16,32	0,00	18,00 0,00
4951	CIARQUE DIANTEIRO BELL CIARQUE 1X30KG	02102000	0.20	5102	CX	6,00	720,00	4.320,00	2.880,14	315,43	0,00	18,00 0,00
1689	CANJICA DE MILHO AMARELA DULAR 20X500GR	11042300	0.00	5102	FD	6,00	73,60	441,60	441,60	70,91	0,00	7,00 0,00



**ATACADÃO  
DA CENTRAL**  
TEL: 75-3181-8478

**CRUZ E CERQUEIRA LTDA**  
AV LOURIVAL BATISTA, 7 BUN 01,03 E 04 - CENTRO,  
CENTRO ALAGOINHAS BA CEP: 18005450  
TEL/FAX: 75-34818178

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada  1 - Saída   
Nº 000.007.845  
SÉRIE : 1  
FOLHA:1 de 2



CHAVE DE ACESSO

2920 8411 8072 2300 0141 5500 1000 0074 4310 0112 8651

Créditos de autenticidade no portal nacional da  
Sefaz [www.mtse.fazenda.gov.br](http://www.mtse.fazenda.gov.br) portal  
do seu site de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12920020662548 - 2020-06-MT15.2431-0

NATUREZA DO COMÉRCIO

5102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

86780885

INSCRIÇÃO FEDERAL S/ICP TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

11.807.223/0001-81

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI</b>		CNPJ/CFP <b>32.069.095/0001-96</b>		DATA DA EMISSÃO <b>30/06/2020</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA AV. ANTONIETA BORGES, 117A</b>		BAIRRO/ DISTRITO <b>Centro</b>		CEP <b>44.330-000</b>	DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>30/06/2020</b>
MUNICÍPIO <b>SAO GONCALO DOS CAMPOS</b>		FONE/FAX <b>BA</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>153536818</b>	

### FATURA/DUPLICATA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>103.582,06</b>	<b>18.489,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.987,06</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO IPI
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR	TIPO DE VEÍCULO	CONDICIONANTE	PLACAMENTO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
O Proprio	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESSOAS
1.658					

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO/DESCRITIVO	QTD	UN	CFOP	INSC	VALOR	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ISSQN	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS
10001	ACAO CAPITAL FEDERATIVA	1000000	001	5102	CF	5.000,00	219	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00
10002	ACAO CAPITAL FEDERATIVA	1000000	001	5102	CF	100,00	85,70	8.570,00	0,00	0,00	0,00
10003	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	20,00	3,75	75,00	75,00	13,50	0,00
10004	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	4.500,00	2,84	12.780,00	0,00	0,00	0,00
10005	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	15,00	57,74	866,10	0,00	0,00	0,00
10006	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	15,00	57,74	866,10	0,00	0,00	0,00
10007	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	15,00	57,74	866,10	0,00	0,00	0,00
10008	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10009	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10010	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10011	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10012	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10013	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10014	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10015	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10016	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10017	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10018	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10019	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10020	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10021	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10022	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10023	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10024	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10025	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10026	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10027	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10028	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10029	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10030	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10031	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10032	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10033	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10034	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10035	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10036	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10037	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10038	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10039	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10040	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10041	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10042	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10043	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10044	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10045	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10046	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10047	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10048	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10049	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10050	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10051	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10052	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10053	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10054	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10055	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10056	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10057	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10058	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10059	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10060	ARROZ INTEGRAL 100% BRANCO JUNIOR	1000000	0,00	5102	UN	2,00	41,39	82,00	82,00	14,76	0,00
10061	ARROZ INTEGRAL 10										



**ATACADÃO  
DA CENTRAL**  
TEL: 75-3181 8478

**CRUZ E CERQUEIRA LTDA**  
AV. FOURRIER BATISTA, 7 BÓX 01,03 E 04 - CENTRO.  
CENTRO - ALAGOINHAS - BA - CEP:48005450  
TELEFAX: 7531818178

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  I  
1 - Saída  F  
Nº 000.007.845  
SÉRIE : 1  
FOLHA:2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2920 0411 8072 2308 0141 5500 7000 0074 4310 0111 8641

Comunicação de autenticidade no portal nacional da  
Nfe - [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. PEZA DA OPERAÇÃO:  
5102 - Venda Mercadoria Adq. ou Receb. Tereos

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1292030662548 - 2020-06-30T15:24:31-0

DESCRIÇÃO ESTADUAL  
86780885

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
11.807.223/0001-81

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

ITEM PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ITEM SH	EST	CLAS	USM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALORES R\$	VALORES R\$	VALORES R\$	VALORES R\$
1458	TIFFETE DE ORO BANHADA AO ORO 24K 200ML	0401210	0,00	5102	FD	12,00	115,00	1.380,00	1.380,00	40,00	0,00	0,00
4103	TIFFETE DE ORO BANHADA AO ORO 24K 200ML	0401210	0,00	5102	CX	50,00	20,00	1.000,00	1.000,00	397,00	0,00	0,00
1159	TIFFETE DE ORO OMEGA 24K 200ML	20078000	0,00	5102	CX	30,00	19,20	576,00	576,00	0,00	0,00	0,00
652	TIFFETE DE ORO OMEGA 24K 200ML	0401210	0,00	5102	FD	250,00	204,75	51.187,50	51.187,50	9.213,75	0,00	0,00
778	ALMÔNDEAS ANILLO MISTA 24K 200ML	1602900	0,00	5102	CX	150,00	77,40	11.610,00	11.610,00	1.991,80	0,00	0,00
4951	CITAROL DIAINTERO BEMO CITAROL 100ML	0210200	0,20	5102	CX	20,00	730,00	14.600,00	14.600,00	2.620,00	0,00	0,00
1689	CANNICA DE MILHO AMARELA MELAR 20X500ML	17042500	0,00	5102	FD	6,00	73,00	441,60	441,60	10,00	0,00	0,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI**  
**CNPJ: 32.069.095/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:23 do dia 13/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2020.

Código de controle da certidão: **9400.332F.DFF9.9727**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201920603

RAZÃO SOCIAL	
AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.536.818	32.069.095/0001-96

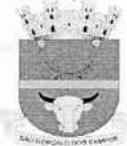
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
BA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 940/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

Nome		C.G.A	C.N.P.J.
AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI		3181600382	32.069.095/0001-96
<b>Endereço:</b> AVN ANTONIETA BROGES, 117A			
Bairro: CENTRO	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
06/07/2020

Certidão Válida até: 04/10/2020

Código de Controle da Certidão:

8299.940.20200706.N40.3235854





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.069.095/0001-96

Certidão nº: 6480968/2020

Expedição: 13/03/2020, às 09:53:29

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.069.095/0001-96**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.069.095/0001-96

**Razão Social:** AMANDA CORDEIRO DE SOUSA EIRELI

**Endereço:** AV ANTONIETA BORGES 117 A / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020061801525726160323

Informação obtida em 04/07/2020 15:43:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**